



Trabalho
com
Fé e União

MUNICÍPIO DE MISSAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE



ATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, mantenedora da Escola Municipal Renascer – Educação Infantil e Ensino Fundamental, no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art. 1º - O Conselho Escolar da Escola Municipal Renascer – Educação Infantil e Ensino Fundamental, do município de Missal, com a oferta do curso de Educação Infantil, na modalidade: Infantil 4 e Infantil 5 e Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

Art. 2º - O Conselho Escolar passa a ser composto por (de 60 a 80) % da comunidade escolar e (de 20 a 40) % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Presidente: Marcia Staudt CPF – 796.988.089-49

Representante da Equipe Pedagógica:

Titular: Andressa Follmann CPF – 093.322.049-93

Suplente: Ilaine Becker Ferreira CPF – 035.549.599-60

Representante do Corpo Docente:

Titular – Patricia Machado CPF – 071.428.159-06

Suplente: Carmem Menuzzi CPF – 034.386.069-35

Representante dos Funcionários:

Titular: Eduardo Luis Barbieri CPF – 089.288.829-66

Suplente: Claudete Sausen CPF – 866.158.319-53

Representante de Pais de Alunos:

Titular: Dulce Hister CPF – 001.834.499-24

Suplente: Rosilei Both CPF – 031.104.529-44

Representante da APMF:

Titular: Jefferson Kieling CPF – 053.903.059-73

Suplente: Rosangela Junkerfeuerborn CPF – 052.377.149-51

Representante de Movimentos Sociais Organizados da Comunidade:

Titular: Eder Galvão Bueno CPF – 067.025.199-23

Suplente: Adão Milton de Moura CPF – 493.057.949-04

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 01/02/2020.

Missal (Paraná), 31 de janeiro de 2020

CLARICE MARIA GRINGS FRIEDRICH
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte